



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 074/2015 – CIB

Goiânia, 18 de junho de 2015.

**Aprova a Proposta de Regulação da Assistência Ambulatorial/ Hospitalar do Hospital Sagrado Coração de Jesus do Município de Nerópolis pelo Sistema de Regulação do Município de Goiânia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Portaria nº 1.559/GM/MS de 01/08/2008, que instituiu a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- 3 – A necessidade de implantação e implementação do processo de regulação da atenção à saúde, a partir dos Complexos Reguladores;
- 4 – A necessidade de estruturação das Centrais de Regulação do Acesso para garantia de acesso adequado e oportuno dos usuários a ações e serviços de saúde;
- 5 – A solicitação do Hospital Municipal de Saúde de Nerópolis.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em sua reunião ordinária do dia 18 de junho de 2015, a proposta de Regulação da Assistência Ambulatorial/ Hospitalar do Hospital Sagrado Coração de Jesus do Município de Nerópolis pelo Sistema de Regulação do Município de Goiânia.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### **REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde

### **REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS